MUNICIPIO DE PARATY

## Decreto 68/2023

PROCESSO 19985/2023


7E30F84A1DD86BEA

## TIPO DE PROCESSO: Documentos (Memorando/Oficios)

ASSUNTO: Memorando

ABERTURA: $\quad 27$ de julho de 2023 às 11:35
SIGNATÁRIO Reserva Orçamentaria

De: Reserva Orçamentaria
Enviado por: ERENICEDE CASTRO VIERA (erenice)
Para: Legislativo -SEG
Data: 27 de julho de 2023 às 11:35

Encaminho o Decreto 68/2023 para assinatura e publicação.

Erenice Vieira

## Anexo(s)

Dec. 68-2023-Diversos.pdf

## DECRETO № 68/23, de 26 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2396/2022, de 26 de dezembro de 2022, inciso I do Artigo $9^{\circ}$, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:
DECRETA:
Art. $1^{\circ}$ - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE PROTECÃO E DEFESA CIVIL
731-1704.079.002-3.3.90.14.00- 06.122.0101.2203- Diárias - Pessoal Civil - R\$7.990,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
776-1500.074.000-3.3.90.14.00-18.122.0110.2203- Diárias - Pessoal Civil - R\$ 50.000,00
Art. $\mathbf{2}^{\circ}$ - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo $1^{\circ}$,serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFEُSA CIVIL
729-1704.079.002-3.3.90.30.00-06.122.0101.2201-Material de Consumo - R \$ 7.990,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
782-1500.074.000-4.4.90.52.00-18.542.0131.2207-Equipamento e Mat. Permanente - R\$50.000,00
Parágrafo Único - As suplementações previstas no artigo $1^{\circ}$ deste decreto, no montante de
$\mathrm{R} \$ 57.990,00$ (Cinqüenta e sete mil novecentos e noventa) de acordo com a Lei 2396/2022 em seu artigo $9^{\circ}$, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil).

Art. $3^{\circ}$ - Fica Aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023, no valor de $\mathrm{R} \$ 11.098 .000$,00 (Onze milhões e noventa e oito mil) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
108-1704.078.092-3.3.90.39.00-23.695.0103.2218- Outros Serv. Terc. - PJ - R\$ 500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
153-1573.083.008-3.3.90.39.00-12.361.0108.2280- Outros Serv. Terc. - PJ - R\$ 2.710.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
313-1573.083.008-4.4.90.52.00-10.122.0127.2201-Equip. e Mat. Permanente - R\$ 2.088.000,00 SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANCCA
601-1704.078.092- 3.3.90.39.00- 06.181.0104.2241- Outros Serv. Terc. - PJ - R\$ 125.000,00
FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIIDOR PPP
741-1701.087.173-4.4.90.51.00-17.512.0113.2221- Obras e Instalações - R\$ 5.675.000,00
Parágrafo Único - A suplementação prevista no artigo $3^{\circ} \mathrm{E} 4^{\circ}$ deste decreto, no montante de $R \$ 11.098 .000,00$ (Onze milhões e noventa e oito mil) em conformidade com a Lei 2396/2022 oneram os índices previstos na LOA proporcionalmente ao seu acréscimo

Art. $4^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, $2 \hat{A}^{\circ}$ ANDAR PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

CÓdIGO DE ACESSO
34491A0ED4034C64BE44EEA5454CD7D0

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 27/07/2023 11:47:13

CPF:***.***. 037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

